DECRETO Nº 0084/2017.

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que após a aposentadoria o servidor perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada por aposentadoria a seguinte servidora;

EDNA MARIA DE ALMEIDA SANTOS - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 125/1999 de 20/07/1999, para o cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté-MG, 19 de maio de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté